

LEI Nº 3.901, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO, NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO
NORTE, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.***

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**JORGE BATISTA NICÁCIO**” a rua com início na capela mortuária e término na rodovia Moacyr Santos, localizada no Distrito de São João do Norte, Município de Alegre/ES.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 06 de dezembro de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal**